



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 046, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidores aprovados em avaliação, realizada nos termos do artigo 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

O Prefeito Municipal de Morpará, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado estável, de acordo o Art. 41. § 4º, como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, de acordo com o decreto Nº 185 de 02 de junho de 2017.

SERVIDORES	PONTUAÇÃO	MATRICULA
MAGNO DA COSTA MARQUES	360	1630
DISNEIA DOS SANTOS MIRANDA ALMEIDA	340	1317
EDNA SILVA DE ANDRADE	280	1646
FÁBIO JORGE DE OLIVEIRA	310	1644
ALINE DE ANDRADE SILVA	340	1633
LUZINEIDE RODRIGUES CERQUEIRA	350	1638
TATHIANA PEREIRA LOPES	340	1651
TATHIELLE PEREIRA LOPES	360	1318
JESABEL SOARES ALVES BARRETO DE NOVAIS	340	1645



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



LUCÉLIA SOUZA DE JESUS	360	1654
ROMILSON DA SILVA SANTOS	290	1656

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 05 de janeiro de 2023

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.